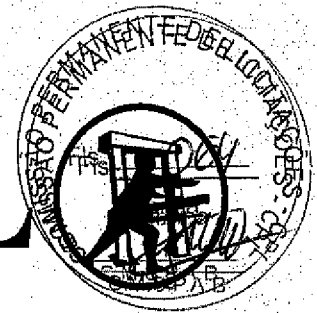




ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLV Nº 102 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado de Governo.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros....	02
APOSTILAS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	05
ATAS	
Companhia Agropecuária do Arame e Outras	07
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	19
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros.	19
BALANÇO	
Empresa Pacotilha S.A.	31
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	32
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Turismo e Outros.....	33 e 50
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	41
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão.....	41
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA	41
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA	41
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA e Outra	43
ESTATUTO	
Movimento Ensinando e Aprendendo - MEA	44
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA ..	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado	45
TERMO DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo	49
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	49
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA... e Outros.....	50

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2021, ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E O MUNICÍ-

PIO DE SANTAINÊS, PARA DOAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pelo seu Secretário, o Senhor DIEGO GALDINO DE ARAUJO, e da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA, resolve celebrar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO, o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0044018/2021/SEGOV, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo discriminadas: **Cláusula 1ª - DO OBJETO. O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concretos para a Prefeitura de Santa Inês, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **Cláusula 2ª - DO PLANO DE TRABALHO.** O Plano de Trabalho constante dos autos do Processo Administrativo nº 044018/2021/SEGOV, assinado pelas partes, e no qual constam os objetos, metas e etapas de execução, passa, em cumprimento à exigência prevista no art. 116, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a integrar este Acordo de Cooperação. **Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA.** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **Parágrafo Primeiro** - Os termos deste Acordo de Cooperação poderão ser alterados, bem como seu prazo de vigência prorrogado, por meio de Termo Aditivo, mediante proposta da Prefeitura de Santa Inês, fundamentada em razões concretas, em prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência ou da data prevista para consecução da meta a ser alterada, desde que não haja mudança do objeto. **Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES.** Caberá aos participantes acompanhar a execução deste Acordo, promovendo todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento de seu objeto, assumindo, para tanto, as obrigações que seguem. **Parágrafo Primeiro** - O Estado do Maranhão obrigará-se a: I) Por meio da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP: a) doar 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concreto para o Município de Santa Inês, de por meio de Termo de Doação - Anexo Único deste Acordo de Cooperação; b) a disponibilizar os blocos intertravados de concreto em condições de uso, sem qualquer insumo adicional, ficando à cargo do Município de Santa Inês o ônus de retirada e transporte da carga. II) Por meio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV: a) a designar servidor da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, na condição de fiscal gestor, para acompanhar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto deste Acordo de Cooperação, informando ao Município de Santa Inês quando detectadas ocorrências de eventuais desvios, com solicitação de que implemente, tempestivamente, as medidas saneadoras aplicáveis; b) a solicitar todos os documentos necessários comprobatórios que se fizerem necessários, das despesas efetuadas, do cumprimento de cronograma e de execução de obra, para fins de fiscalização; c) a atestar as obras e serviços realiza-**

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	ORÇAMENTO	SUBPROJETO	FONTE
01	0611	3255	0322	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	310263771

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato entrará em vigor na data da sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2021. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **DELMAR MOREIRA MATIAS JÚNIOR**-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 005-DISP/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1205005/2021. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. **CONTRATADA:** R FRAGA COSTA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.887.004/0001-15. **OBJETO:** Prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios nos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa-MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2088.0000 - MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2021. **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$: 6.185,00 (seis mil cento e oitenta e cinco reais). Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e a empresa R FRAGA COSTA - ME, representada por Rairon Fraga Costa-Administrador, Contratada. Senador Alexandre Costa/MA, 27 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. **CONTRATADO:** RUBERVAL BARROSO NUNES, portador do RG nº 038016712009-8 SSP/MA e CPF nº 292.729.982-04. **OBJETO:** Contratação de serviços de empreitada de mão-de-obra de pedreiro, para reparo do muro lateral externo da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA, incluindo material necessário. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.248,75 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **VIGENCIA:** de 27 de maio de 2021 a 27 de junho de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 11 - Câmara Municipal. Unidade Orçamentária: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Classificação Funcional: 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. São Pedro da Água Branca (MA), 27 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. **CONTRATADO:** EVANILSON MENDES COSTA 02706355301, CNPJ nº 27.278.991/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Mídia Social, serviço de criação, planejamento, produção e veiculação dos atos oficiais e trabalhos do poder legislativo da Câmara Municipal

de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais). **VIGENCIA:** de 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 11 - Câmara Municipal. Unidade Orçamentária: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Classificação Funcional: 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. São Pedro da Água Branca (MA), 27 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA-MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. **CONTRATADO:** AUTO POSTO W R LTDA, CNPJ nº 35.610.162/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de combustível e lubrificante, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGENCIA:** de 27 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Órgão: 11 - Câmara Municipal. Unidade Orçamentária: 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Classificação Funcional: 01.031.0001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. São Pedro da Água Branca (MA), 27 de maio de 2021. **TRANSCRIÇÃO:** ANTONIO FERNANDES DE SOUSA - PRESIDENTE DA CÂMARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO - PP 001/2021 - (SRP) CONTRATO Nº 027/2021 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, CNPJ sob o nº 01.597.627/0001-34, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social **CONTRATADO:** AUTO POSTO RIBEIRÃOZINHO LTDA, CNPJ Nº 10.257.566/0001-57, localizado Rodovia BR 010, KM 1320, Bairro: Centro, Cep: 65.928-000 Cidade Governador Edison Lobão - MA. **Objeto:** Aquisição eventual e futura de combustível na bomba e óleo lubrificante para administração Pública do Município de Governador Edison Lobão - MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; vigência do contrato 16/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado. Valor global do contrato R\$: 40.125,00 (quarenta mil e cento e vinte e cinco reais). Gov. Edison Lobão Maranhão, 16 de abril de 2021. Gisele Rocha Soares. Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 103/2021 **PROCESO:** 041/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 005/2021. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e O S ARAUJO, C.N.P.J: 19.055.312/0001-20 **OBJETO:** Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha para atender as neces-

